

46

33



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)



- Lei nº 679, de 30 de dezembro de 1968 -
Dispões sôbre abertura de Crédito Especial.

Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Lorena, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda, um crédito especial de NCr\$ 16.939,39 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros novos e trinta e nove centavos), com vigência até 31 de dezembro de 1968, para fazer face a diversos encargos do município.

§ Único - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, já verificado, na rubrica da receita, abaixo descrita:

- 540/1.4.4.00 - Participação em tributos Estaduais
- 550/1.4.4.10 - Participação no Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias
- 551/1.4.4.10 - Da sede

PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO
\$56.000,00	637.647,14	181.647,14

Art. 2º - As despesas referentes ao crédito especial, aberto através do artigo 1º, observarão, segundo as categorias econômicas e funções do Govêrno, a seguinte classificação:

Categoria	Função	Discriminação da Despesa	NCr\$
Econômica		4.- Depart. Serviços Internos	
		2- Divisão do Pessoal	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1	02	Pessoal Civil	
		licença prêmio	505,05
		5 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
		L - TESOURARIA	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Categoria Econômica	Função	Discriminação da Despesa	NCr\$
		Licença prêmio	888,42
3.1.1.1	11	2 - LANÇADORIA Pessoal civil - licença prêmio	1.373,31
3.1.1.1	16	1 - DIVISÃO DA RECEITA Pessoal Civil Licença prêmio	1.475,31
3.1.1.1	19	ALMOXARIFADO Pessoal Civil Licença prêmio	946,21
3.1.5.0	16	Despesas de Exercícios Anteriores Função gratificada do Contador Chefe da Despesa, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1967.	390,00
		7 - EDUCAÇÃO E CULTURA L- Ensino Elementar -Escolas Municipais	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.0		Pessoal	
3.1.1.1	61	Pessoal Civil 01 - Salários de Contratados	650,00
3.1.1.1	67	02 - Licença prêmio Pessoal Civil Licença prêmio	2.051,21 659,88
		10 - SERVIÇOS URBANOS 2 - Serviços de água e Esgôto	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.4.0	91	Encargos Diversos Despesas de estado e gratificação	2.000,00



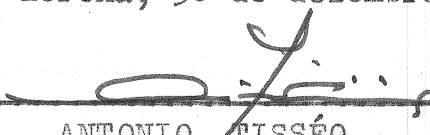
Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Categoria Econômica	Função	Discriminação da Despesa	NCr\$
3.0.0.0		5 - RUAS E AVENIDAS	
3.1.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.3.0	94	Despesas de Custeio	
		Serviços de Terceiros	
		Aluguéis de máquinas, serviços etc.	<u>6.000,00</u>
		T O T A L	16.939,39

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 30 de dezembro de 1968



ANTONIO TISSÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 1968.



DJALMA MONTEIRO COLOMBI
Chefe da Divisão do Expediente-substº